



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE Nº6/2025-00067

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 050/2025, de 01 de agosto de 2025, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00067**, cujo objeto se refere a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, A SEREM EXECUTADOS POR ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU ADVOGADO (A) COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER DIRETAMENTE ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG.**” e,

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

R E S O L V E:

1. Adjudicar a contratação em nome da empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ (MF) nº27.824.881/0001-11, para a “prestação de serviços advocatícios técnicos especializados em consultoria e assessoramento jurídico de natureza administrativa, a serem executados por escritório de advocacia ou advogado(a) com notória especialização e reconhecida capacidade técnica, com a finalidade de atender diretamente às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.”



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

2. Homologar o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº6/2025-00067**, realizado pela comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-PA, 15 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SIDNEY ROSA
CONTRATANTE